



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 05/02/2024 09:14:49.803 - Mesa

REQ n.31/2024

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 06 de novembro de 2024, no Plenário desta Casa, para destacar o Dia Mundial do Diabetes.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 06 de novembro de 2024, em homenagem ao Dia Mundial do Diabetes.

JUSTIFICAÇÃO:

O Dia Mundial do Diabetes, estabelecido em 14 de novembro de 1991 pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), visa conscientizar sobre o impacto do Diabetes na saúde global. O Brasil ocupa o 5º lugar em incidência de diabetes, com 16,8 milhões de adultos afetados (20 a 79 anos), conforme dados do Atlas do Diabetes da IDF. Estima-se que esse número alcance 21,5 milhões até 2030.

O Diabetes, tornando-se uma preocupação de saúde pública, aumentou de forma notável. Em 2000, 151 milhões de adultos viviam com Diabetes, chegando a 285 milhões em 2009 e 463 milhões em 2020. Adicionalmente, 1,1 milhão de crianças e adolescentes possuem Diabetes tipo 1.

As metas das campanhas do Dia Mundial do Diabetes incluem alertar sobre o impacto da doença, fomentar políticas públicas favoráveis aos pacientes, promover o diagnóstico precoce e orientar sobre tratamentos adequados. A crescente prevalência global do Diabetes é impulsionada por fatores socioeconômicos, demográficos, ambientais e genéticos, com destaque para o aumento do Diabetes tipo 2 relacionado à obesidade, dietas não saudáveis e inatividade física.

A urbanização e mudanças nos hábitos de vida contribuem para o aumento da prevalência de Diabetes tipo 2, sendo 10,8% em áreas urbanas e 7,2% em áreas rurais. No entanto, essa lacuna está diminuindo devido ao crescimento da prevalência rural.

O Diabetes Mellitus é uma síndrome metabólica complexa decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade dessa exercer seus efeitos. O tratamento de longo prazo inclui acompanhamento nutricional, exigindo expertise para uma intervenção eficaz e auxílio no gerenciamento da doença.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 05/02/2024 09:14:49.803 - Mesa

REQ n.31/2024

O Diabetes, agora uma epidemia mundial, desafia os sistemas de saúde globais. Caracterizada por níveis elevados de açúcar no sangue, a doença demanda atenção ao acesso aos serviços de saúde, medicamentos e insumos. Diagnosticar precocemente, administrar adequadamente e prevenir complicações são essenciais para melhorar a qualidade de vida dos afetados.

Frente a isso, propomos a realização de uma sessão solene na Câmara dos Deputados para conscientizar sobre o diagnóstico precoce e a importância do acesso adequado a tratamento para melhorar as condições de vida das pessoas com Diabetes. O envelhecimento populacional, urbanização crescente e hábitos de vida não saudáveis são responsáveis pelo aumento da incidência da doença globalmente. Instamos os nobres Pares a aprovarem este Requerimento, demonstrando nosso comprometimento com melhores condições de vida para pessoas com Diabetes.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.


Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO



* C D 2 4 4 7 4 8 3 2 7 0 0 0 *





Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 06 de novembro de 2024, no Plenário desta Casa, para destacar o Dia Mundial do Diabetes.

Assinaram eletronicamente o documento CD244748327000, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO) - VICE-LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 5 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG) - LÍDER
- 7 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

